



DELIBERAÇÃO nº 11 - 15/02/2013

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Portaria MS/SAS nº 90, de 27/03/2009, a qual defini Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia e Centro de Referência em Traumatologia e Ortopedia de Alta Complexidade;
- Processo do Hospital Nossa Senhora do Rocio / Maternidade Cirurgia Nossa Senhora do Rocio Ltda, CNES 0013846 – CNPJ 75.802.348/0001-00, no município de Campo Largo, solicitando a habilitação como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia – Serviços de Traumatologia e Ortopedia 155/01, conforme normas contidas na PT MS/SAS nº 90/2009;
- Parecer favorável, do Departamento de Contratualização e Habilitação - SGS/SESA, informando que o processo de solicitação da habilitação foi instruído de acordo com a normativa da Portaria MS/SAS nº 90/2009 e que os recursos financeiros para esta habilitação será de R\$ 44.981,70/mês (Quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta centavos), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

APROVA “AD Referendum” a habilitação do Hospital Nossa Senhora do Rocio / Maternidade Cirurgia Nossa Senhora do Rocio Ltda, CNES 0013846 – CNPJ 75.802.348/0001-00, no município de Campo Largo, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia – Serviços de Traumatologia e Ortopedia 155/01 e que o impacto financeiro será de R\$ 44.981,70/mês (Quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta centavos), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual